



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Mensagem Projeto Resolução 02/2023

A Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, cumprindo as determinações legais, e acatando a decisão do egrégio Conselho, vem apresentar ao Plenário o Projeto de Resolução n. 02/23 que: ***Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022 que tem por objeto “Suposta quebra de decoro parlamentar pelo vereador Roberto Gonçalves Vieira em virtude da apresentação das conversas/diálogos particulares desenvolvidos em redes sociais do vereador Davi Sousa nos autos do Requerimento ADM. nº 03/2022”.***

A iniciativa atende ao disposto nos incisos V e VI do Art. 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 13 de Março de 2023.

**JULIANA MATTAR
PRESIDENTE DO CEDP**